



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	338 - PE 114/13
Em	10 de 10 de 2013

Ofício 829/2013-GP

Montenegro, 10 de outubro de 2013.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 114/2013

Senhora Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo de formalizar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Montenegro para atender ao projeto “Em busca de igualdade estamos aqui” – 2013, visando o repasse de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A APAE necessita de suporte dos conselhos municipais, através de convênios, para custear as despesas decorrentes do atendimento nas diversas áreas, bem como ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços socioassistenciais e apoio à família, direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência em razão do elevado número de PPNEs que procuram a instituição, hoje com 218, com diferentes necessidades de atendimentos especializados, inclusive na área da saúde.

O projeto tem por objetivo principal dar suporte ao eficaz funcionamento da escola para a inclusão social da criança e do adolescente, bem como novas oportunidades e convívio social.

Importante destacar que o COMCRAD, conforme a Resolução n.º 21/2013, aprovou o recurso a ser repassado à entidade, e o mesmo será utilizado para complementar as despesas com gêneros alimentícios, renovar o mobiliário das salas de aula e equipamentos de áudio, vídeo e informática, custear mão de obra para instalações, renovar material pedagógico e adquirir cadeiras de rodas.

Por fim, destaco que para atendimento do convênio servirão de recurso as dotações orçamentárias n.ºs 17.09.14.421.1229.2619.3.3.5.0.43.00.00.00.00-750/751 – SMHAD – FMCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – Direitos da Cidadania – Custódia e Reintegração Social – Repasse a fundos – Repasse para entidades/projetos FMCA – Subvenções sociais.

Anexo o processo administrativo n.º 5648/2013.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
Votos contra _____	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES